

Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH

Conselho Estadual De Recursos Hídricos – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001  
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 [www.asesa.pb.gov.br/index.php](http://www.asesa.pb.gov.br/index.php)

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

1  
2  
3  
4  
5 Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009, às catorze horas, no Auditório da Agência  
6 Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, situada na Av. Epitácio  
7 Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a 19ª Reunião  
8 Ordinária do CERH com a presença da Secretária Executiva do CERH **CYBELLE FRAZÃO  
9 COSTA BRAGA**, e dos seguintes Conselheiros representantes de Órgãos e Entidades,  
10 **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ**, titular da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da  
11 Paraíba – AESA; **ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ**, suplente, da Agência Estadual de Vigilância  
12 da Paraíba – AGEVISA; **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA**, titular, do  
13 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; **ROBI TABOLKA DOS  
14 SANTOS**, suplente, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba –  
15 EMATER; **IRAMIR BARRETO PAES**, titular, da Companhia de Desenvolvimento de Recursos  
16 Minerais da Paraíba – CDRM; **JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO**, titular, da Federação das  
17 Associações dos Municípios Paraibanos – FAMUP ; **EVERALDO PINHEIRO DO EGYTO**,  
18 suplente, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA; **EDMUNDO COELHO  
19 BARBOSA**, titular, do Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool da PB - SINDALCOOL;  
20 **JOSÉ REINOLDS CARDOSO MELO**, suplente, da Associação Brasileira de Engenharia  
21 Sanitária – ABES; **LUIZ ANTONIO GUALBERTO**, titular, Superintendência da Administração  
22 do Meio Ambiente – SUDEMA; **LAUDELINO DE ARAÚJO PEDROSA FILHO**, titular, da  
23 Universidade Federal da Paraíba – UFPB; **ALAIN MARIE PASSERAT DE SILANS**, titular, da  
24 Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH; **CARLOS HENRIQUE DE A. FARIAS**,  
25 **suplente**, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN; **COGÉSIO DE  
26 JESUS NASCIMENTO**, titular, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul CBH-LS;  
27 **JANIRO COSTA REGO**, titular, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e  
28 **VÂNIA MONTEIRO DA SILVA**, representante, da Secretária de Estado do Planejamento e  
29 Gestão – SEPLAG. Na ausência do Presidente do CERH, assumiu o seu lugar a Secretária  
30 Executiva **CYBELLE FRAZÃO COSTA BRAGA**, conforme o Decreto Estadual nº 18.824/97, a  
31 qual, tendo verificado o quorum necessário declara aberto os trabalhos e dá prosseguimento a  
32 pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Leitura dos Expedientes; 3- Odem  
33 do dia; 3.1- Recondução dos membros e ampliação das câmaras técnicas; 3.2- Deliberação  
34 sobre a proposta de Resolução que estabelece critérios de metas progressivas obrigatórias de  
35 melhoria de qualidade de água para fins de outorga para diluição de efluentes em cursos de  
36 água de domínio do Estado; 3.3- Apresentação da Minuta de Decreto que trata da  
37 regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 4- Encaminhamentos. A Secretária  
38 Executiva lê a Ata da reunião anterior e a põe em discussão. Não havendo observações a  
39 mesma é aprovada por unanimidade. Na seqüência foram lidos os seguintes informes: 1) O  
40 CERH recebeu Carta de encaminhamento nº 01/2009, oriundo da Câmara Técnica de Outorga,  
41 Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações reguladoras - CTOCOL enviando a análise da  
42 CTOCOL sobre Minuta de Resolução do CERH referente ao estabelecimento de metas  
43 progressivas obrigatórias de melhoria da qualidade de água para fins de outorga de diluição de  
44 efluentes em cursos de água para fins de outorga de diluição de efluentes em cursos de água  
45 de domínio do Estado da Paraíba. 2) O CERH expediu ofício 009/09 encaminhando a referida  
46 Minuta analisada pela CTOCOL ao Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e  
47 Institucionais, Sr. Alain Passerat, para apreciação e procedimentos cabíveis. 3) O DNOCS  
48 enviou ofício nº 160 ao CERH informando a indicação da Sra. Maria de Lourdes Barbosa  
49 (CTIL) e Sr. Paulo Vinícius Araújo como representantes junto a Câmara Técnica de Assuntos  
50 Legais e Institucionais. 4) Ofício 010/09 à Secretária Geral da ANA, Mayui Sato, solicitando

Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH

**Conselho Estadual De Recursos Hídricos – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001  
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 [www.aesa.pb.gov.br/index.php](http://www.aesa.pb.gov.br/index.php)

51 cópia do material objeto da Conferência "A Mensagem da água para o Futuro", apresentado  
52 pelo professor Masaru Emoto, realizado, realizado em 19 de outubro de 2009, na sede da ANA,  
53 em Brasília; 5) Memorando CERH 002/2009 ao Presidente do CERH, Sr. Francisco Jácome  
54 Sarmento, encaminhando a documentação referente ao reconhecimento do Comitê da Bacia  
55 Hidrográfica do Rio Piranhas Açú no Sistema Estadual de Recursos Hídricos, conforme  
56 deliberado por este Conselho na 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 08 de setembro de  
57 2009; 6) Ofício 011/2009 ao Procurador Geral do Estado, Sr. José Edísio Souto, solicitando,  
58 em caráter de urgência, Parecer da Procuradoria a respeito da documentação referente ao  
59 reconhecimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas – Açú no Sistema Estadual  
60 de Recursos Hídricos, para encaminhamento ao Exmo. Senhor Governador do Estado da  
61 Paraíba; 7) Ofício 012/09 ao Procurador Geral do Estado, José Edísio Souto, solicitando, em  
62 caráter de urgência, parecer a Procuradoria a respeito da minuta de Decreto da Cobrança pelo  
63 uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, aprovada pelo CERH na 7ª Reunião  
64 Extraordinária, ocorrida em 16 de julho de 2009, para encaminhamento ao Exmo. Senhor  
65 Governador do Estado da Paraíba; 8) Ofício Circular nº 004 aos Senhores Laudízio Diniz  
66 (ABRH), Marlene Alves (UEPB), Rômulo Polari (UFPB), Luiz Roberto Sanguinette (DNOCS),  
67 Ronilson Paz (IBAMA), Ademir Alves (SEPLAG), Rui Bezerra (SEDAP), solicitando a  
68 recondução ou indicação dos representantes, titulares e suplentes, para as Câmaras Técnicas  
69 do CERH. Em seguida deu-se a discussão sobre a recondução dos representantes para as  
70 Câmaras Técnicas, ficando acordado que o CERH entrará em contato com as Instituições às  
71 quais foi encaminhado o Ofício Circular 004 para confirmação dos representantes. O  
72 Conselheiro Alain Passerat (ABRH) explanou a respeito da Minuta de Resolução que  
73 estabelece critérios de metas progressivas obrigatórias de melhoria de qualidade de água para  
74 fins de outorga para diluição de efluentes em cursos de água de domínio do Estado. Em  
75 seguida, os Conselheiros Janiro Costa Rêgo (UFCEG) e Maria de Lourdes Barbosa (DNOCS)  
76 indagaram sobre o critério para classificação dos rios do Semi-árido. O Conselheiro Alain  
77 Passerat (ABRH) respondeu que o art. 4º da Minuta de Resolução prevê condições específicas  
78 para os rios intermitentes a serem estabelecidas pela AESA juntamente com a SUDEMA. A  
79 Secretária Executiva, Sra. Cybelle Frazão (CERH) afirmou que precisa haver uma revisão do  
80 enquadramento dos corpos de água para que seja elaborado um novo documento de acordo  
81 com a nova realidade local. O Conselheiro Luiz Antonio Gualberto (SUDEMA) informou que  
82 atualmente, a maioria dos corpos de água da Paraíba são classificados na classe 2. O  
83 Conselheiro Reynolds Cardoso (ABES) afirmou que a Resolução deveria ser elaborada em  
84 conjunto com a SUDEMA, de modo a respeitar as Normas de Licenciamento Ambiental  
85 daquele órgão. O Conselheiro Alain Passerat (ABRH) alertou que a Minuta de Resolução trata  
86 de Outorga de vazão de diluição, cujo valor é calculado respeitando a classe do rio e que é de  
87 competência da AESA tratar desse assunto. O Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCEG) lembrou  
88 o espírito da Lei nº 9.433, que claramente afirma que a Gestão dos Recursos Hídricos deve ser  
89 articulada com a gestão ambiental e salientou que a iniciativa da AESA propondo essa  
90 Resolução condiz com a Lei das Águas, e sugeriu atualizar os Planos de Bacias Hidrográficas  
91 incluindo a revisão do enquadramento dos corpos de água, proposta pela Sra. Cybelle Frazão.  
92 O Conselheiro Alain Passerat (ABRH) afirmou que os Planos de Bacias existentes precisam  
93 ainda ser remetidos aos respectivos Comitês para que sejam apreciados. A Secretária  
94 Executiva Cybelle Frazão (CERH) solicitou que fosse votada a Minuta da Resolução. O  
95 Conselheiro Luiz Antonio Gualberto (SUDEMA) pediu vistas da Minuta de Resolução, com isto,  
96 a votação foi adiada para a próxima Reunião. Dando prosseguimento, a Sra. Maria do Socorro  
97 Mendes Rosa, Técnica em Recursos Hídricos da AESA apresentou a Minuta de Decreto que  
98 trata da Regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Conselheiro Janiro  
99 Costa Rêgo (UFCEG) questionou se no Plano de Aplicação está incluído algum Recurso para os  
100 Comitês de Bacias. A Sra. Cybelle Frazão (CERH) afirmou que estão previstos 7,5% dos

Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH  
Conselho Estadual De Recursos Hídricos – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001  
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 [www.aesa.pb.gov.br/index.php](http://www.aesa.pb.gov.br/index.php)

101 Recursos da cobrança pelo uso da água bruta para custeio das atividades dos Comitês e da  
102 AESA. O Conselheiro Robi Tabolka solicitou esclarecimentos a respeito dos financiamentos  
103 previstos para estudos e obras em recursos hídricos. O Conselheiro Alain Passerat (ABRH)  
104 solicitou um aparte por questão de ordem, questionando se a matéria não deveria passar pela  
105 apreciação de um relator, antes de ser votada. A Secretária Executiva Cybelle Frazão (CERH)  
106 informou que a inclusão do assunto na pauta era meramente informativo e que oportunamente  
107 seria designado um relator para a matéria. A Conselheira Lourdes Barbosa (DNOCS) sugeriu o  
108 Conselheiro Alain Passerat como Relator e o mesmo disse que o seu nome não seria  
109 adequado haja vista que ele ter trabalhado na elaboração dessa Minuta. A Sra. Cybelle Frazão  
110 (CERH) sugeriu a Conselheira Lourdes Barbosa (DNOCS) como Relatora, a Conselheira  
111 Lourdes alegou que não teria condições devido a que alegou falta de tempo. Ficou então  
112 decidido que a mesa enviará a minuta de Resolução aos Conselheiros e designará o relator. O  
113 Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCEG), considerando a importância e a complexidade do  
114 assunto, sugeriu que os conselheiros mandassem as suas sugestões ao relator. A convite da  
115 Secretária Executiva Cybelle Frazão, o Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCEG) dissertou a  
116 respeito da proposta de Emenda Constitucional 43, do Senado Federal que institui a  
117 domialidade federal para as águas subterrâneas, e leu para os conselheiros uma minuta de  
118 Moção para ser encaminhada pelo Conselho Estadual para o Conselho Nacional de Recursos  
119 Hídricos e bancada do Senado e Câmara federal. Seguiu-se uma ampla discussão a respeito  
120 do assunto e a mesa resolveu encaminhar para a próxima reunião do CERH a votação da  
121 Moção. Ficou agendada uma Reunião para o início de 2010, com dois itens para serem  
122 incluídos na pauta: Votação da Moção e a Minuta de Decreto referente ao Fundo Estadual de  
123 Recursos Hídricos. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Secretária Executiva Cybelle  
124 Frazão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª Reunião Ordinária do  
125 CERH.  
126  
127

<b>Francisco Jácome Sarmento</b> Presidente – CERH	<b>Cybelle Frazão Costa Braga</b> Secretária - CERH
<b>Ademir Alves de Melo</b> Titular– SEPLAG	Representante - SEPLAG
<b>Francisco Jácome Sarmento</b> Titular – SEIE	<b>Francisco Carlos Firmino de Sousa</b> Suplente – SEIE
<b>Ruy Bezerra Cavalcanti Junior</b> Titular – SEDAP	<b>Ronaldo Torres Soares</b> Suplente - SEDAP
<b>José Maria de França</b> Titular – SES	<b>Maria de Lourdes Aragão Cordeiro</b> Suplente – SES

Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH

Conselho Estadual De Recursos Hídricos – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001

João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.acesa.pb.gov.br/index.php

<b>Laudízio da Silva Diniz</b> Titular – AESA	<b>Alexandre Maia de Farias</b> Suplente – AESA
<b>Anselmo Castilho</b> Titular – IBAMA	<b>Marco Antônio Vidal dos Santos Pinto</b> Suplente – IBAMA
<b>Luiz Antonio Gualberto</b> Titular – SUDEMA	<b>Antonio Mousinho F. Filho</b> Suplente – SUDEMA
<b>Maria de Lourdes Barbosa de Sousa</b> Titular – DNOCS	<b>Paulo Vinícius Araújo de Medeiros</b> Suplente – DNOCS
<b>Flavio Pinto de Oliveira</b> Titular - AGEVISA	<b>Anne Suylan Leal Tomaz</b> Suplente - AGEVISA
<b>José Marinho de Lima</b> Titular - EMATER	<b>Robi Tabolka dos Santos</b> Suplente - EMATER
<b>Iramir Barreto Paes</b> Titular - CDRM	<b>Lúcia de Fátima Bessa Buriti</b> Suplente - CDRM
<b>Laudelino de Araújo Pedrosa Filho</b> Titular – UFPB	<b>Alexandre José Alves</b> Suplente – UFPB
<b>Janiro Costa Rego</b> Titular – UFCCG	<b>José Dantas Neto</b> Suplente – UFCCG
<b>José Etham de Lucena Barbosa</b> Titular – UEPB	<b>Beatriz Susana Ovruski de Ceballos</b> Suplente – UEPB
<b>Alain Marie Passerat de Silans</b> Titular – ABRH	<b>Maria Edalcides de Vasconcelos</b> Suplente – ABRH
<b>Ana Cláudia F. Medeiros Braga</b> Titular - ABES	<b>José Reynolds Cardoso Melo</b> Suplente – ABES
<b>Alberto Gomes Batista</b> Titular - CAGEPA	<b>Everaldo Pinheiro do Egyto</b> Suplente – CAGEPA
<b>José Irenaldo Jordão Quintans</b> Titular – FIEP	<b>José William Montenegro Leal</b> Suplente – FIEP
<b>Mário Antonio Pereira Borba</b> Titular – FAEPA	<b>Domingos Lelis Filho</b> Suplente - FAEPA
<b>Oscar de Gouvêa Cunha Barreto Neto</b> Titular - ASPLAN	<b>Fetimendes Alves Camboim</b> Suplente - ASPLAN

Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH

**Conselho Estadual De Recursos Hídricos – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001  
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 [www.aesa.pb.gov.br/index.php](http://www.aesa.pb.gov.br/index.php)

<b>Edmundo Coelho Barbosa</b> Titular - SINDALCOOL	<b>Fábio Andrade Medeiros</b> Suplente - SINDALCOOL
<b>João Bosco Vieira Marinho</b> Titular – FAMUP	<b>Anderson Pereira Urtiga</b> Suplente - FAMUP
<b>Carlos Antônio Belarmino Alves</b> Titular – CBH Litoral Norte	<b>Carlos Henrique de A. Farias</b> Suplente – CBH Litoral Norte
<b>Cogésio de Jesus Nascimento</b> Titular – CBH Litoral Sul	<b>José Soares Araújo</b> Suplente – CBH Litoral Sul
<b>Daniel Duarte Pereira</b> Titular – CBH Rio Paraiba	<b>Ulysmar Curvelo Cavalcanti</b> Suplente – CBH Rio Paraiba

128  
129